



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 486/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0006658-43.2017.6.02.8000 ;  
CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento para aquisição de equipamentos servidores que viabilizem a sincronização dos relógios dos computadores dos Cartórios Eleitorais, consoante descrição no documento de oficialização de demanda, cujos membros, representantes das unidades demandante e técnica, serão, respectivamente, o Coordenador de Sistemas e o Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento e como representante administrativo, o servidor o servidor Iury Araújo Souza, lotado na Seção de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Malta Marques

Desembargador Presidente

Maceió, 30 de agosto de 2017.